



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

Ofício-Circular nº 3/2023/CVM/SSE

São Paulo, 17 de março de 2023.

Aos,

Administradores de Fundo de Investimento Imobiliário (FII)

Assunto: Criação de nova associação no Sistema Fundos.NET e padronização das informações fornecidas no subitem 1.2.2 do Informe Trimestral Estruturado.

Prezados(as),

1. O presente Ofício Circular tem como objetivo informar aos administradores de FII sobre (i) a criação de nova associação para entrega de documentos no Sistema Fundos.NET (FNET); e sobre (ii) a padronização das informações fornecidas no subitem 1.2.2 do Informe Trimestral.

I) Criação de Nova Associação:

2. No que tange à criação de nova associação, destacamos que a Instrução CVM nº 516/2011 em seu artigo 23, § 5º, prevê a necessidade de apresentação de demonstrações financeiras auditadas, em até 60 dias da data do evento, nas hipóteses de (a) incorporação, fusão, cisão; (b) encerramento das atividades; ou (c) substituição de administrador do fundo.

Art. 23, § 5º: “Nas hipóteses de incorporação, fusão, cisão, encerramento das atividades ou substituição de instituição administradora, as demonstrações financeiras dos fundos envolvidos nas respectivas datas-base do evento devem ser auditadas, com emissão de opinião do auditor independente em até 60 (sessenta) dias da data do evento”.

3. Neste contexto, esclarecemos que as demonstrações financeiras preparadas com tais finalidades deverão ser disponibilizadas através de nova categoria específica (“**Outras Demonstrações Financeiras**”), observando, ainda, o ‘**tipo**’ de evento a que se referem:

Novas associações

Categoria	Tipo
Outras Demonstrações Financeiras	Demonstrações Financeiras - Substituição de administrador
Outras Demonstrações Financeiras	Demonstrações Financeiras - Fusão, cisão e incorporação
Outras Demonstrações Financeiras	Demonstrações Financeiras - Encerramento de atividades

4. Além disso, na hipótese de substituição de administrador do fundo, alertamos que a antiga administradora deverá elaborar e encaminhar as demonstrações financeiras auditadas à nova instituição administradora, que, por sua vez, será responsável pela disponibilização do documento no FNET.

II) Padronização do subitem 1.2.2 do Informe Trimestral Estruturado:

5. A respeito do Informe Trimestral Estruturado, verificamos a necessidade de padronização das informações reportadas no subitem 1.2.2, de maneira a garantir a integridade dos dados apresentados.

6. Assim sendo, esclarecemos que o subitem 1.2.2 - Certificado de Recebíveis Imobiliários "CRI" (se FIAGRO, Certificado de Recebíveis do Agronegócio "CRA") do Informe Trimestral deve ser preenchido no seguinte formato:

1.2.2	Certificado de Recebíveis Imobiliários "CRI" (se FIAGRO, Certificado de Recebíveis do Agronegócio "CRA")					
	Companhia	CNPJ	Emissão	Série	Quantidade	Valor (R\$)
	Nome Securitizadora	CNPJ	Número	Número	Qtde	Valor

7. Importante observar que os campos "Emissão" e "Série" se referem ao número da emissão e número da série, respectivamente, os quais devem ser preenchidos em formato numérico, exclusivamente.

8. Novo *template*, incorporando referida padronização, estará disponível no sistema Fundos.Net já para a entrega do Informe Trimestral data-base **01/2023 (1º IT/2023)**.

9. Em caso de dúvidas sobre a utilização do sistema Fundos.Net, deverá ser contatada a Superintendência de Suporte a Emissores da B3, pelo telefone (11) 2565-5064 ou e-mail emissores.fundos@b3.com.br.

10. Para esclarecimentos adicionais sobre o teor deste Ofício Circular ou sobre o conteúdo do documento nele tratado, solicitamos contatar a Gerência de Supervisão de Securitização 1, por meio do endereço eletrônico gsec-1@cvm.gov.br.

Atenciosamente,

NATHALIE ARAUJO VIDUAL

Superintendente de Supervisão de Securitização - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Nathalie de Andrade Araujo Matoso Vidual, Superintendente Substituto**, em 17/03/2023, às 14:56, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://super.cvm.gov.br/conferir_autenticidade, informando o código verificador **1741416** e o código CRC **63552EFF**.

This document's authenticity can be verified by accessing https://super.cvm.gov.br/conferir_autenticidade, and typing the "Código Verificador" **1741416** and the "Código CRC" **63552EFF**.